



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 934/2026  
Data: 13/05/2026 - Horário: 17:17  
Legislativo

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026.**

Apelo ao Exmo. Governador, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitando a criação de Centros Regionais Especializados no Diagnóstico, Tratamento e Acompanhamento da Endometriose no Estado de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitando a criação de Centros Regionais Especializados no Diagnóstico, Tratamento e Acompanhamento da Endometriose no Estado de Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde da mulher no Estado de Alagoas, especialmente no que diz respeito ao diagnóstico precoce, tratamento especializado e acompanhamento humanizado das mulheres acometidas pela endometriose.

A endometriose é uma doença inflamatória crônica que afeta milhões de mulheres em todo o país, causando dores intensas, infertilidade, sofrimento emocional e severos impactos na qualidade de vida. Apesar de sua elevada incidência, muitas pacientes ainda enfrentam dificuldades para acesso ao diagnóstico e ao tratamento adequado, sobretudo no interior do Estado.

Nesse contexto, a criação de Centros Regionais Especializados permitirá a descentralização do atendimento, garantindo maior acesso aos serviços de saúde especializados e reduzindo o deslocamento de pacientes para grandes centros



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL**

urbanos. Ressalte-se que os referidos centros poderão contar com atendimento multidisciplinar, envolvendo ginecologistas, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e assistentes sociais, promovendo acolhimento humanizado e acompanhamento integral às pacientes.

Além disso, a medida contribuirá para redução do tempo de diagnóstico, ampliação do acesso a exames especializados e fortalecimento da rede pública estadual de saúde da mulher.

Diante da relevância social, sanitária e humanitária da matéria, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

  
**MESAQUE PADILHA**  
Deputado Estadual